



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4801 ou (065) 3311-4847

PORTARIA Nº 125/GP/2008, DE 14/04/2008

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

CONCEDER, a servidora, efetiva no cargo de Agente Professora Educação Pré-Escolar Infantil, Senhora, **Luzinete de Carvalho Martins Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Licença Gestante** de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do artigo 58 § 1º da Lei Complementar nº 019/96, de 03 de setembro do ano de 1.996, acordo teor do atestado médico fornecido pelo Drº.Geraldo Bren D'Avila CRM-MT 2069, sendo no período de **14/04/2008 à 11/08/2008**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, 31º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno